



POLÍTICA DE GESTÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE

Objetivo e âmbito

A presente Política tem como objetivo estabelecer princípios e diretrizes para identificar, prevenir e gerir situações que possam configurar conflitos de interesse, assegurando integridade, imparcialidade, transparência e confiança nas atividades da JMR. Esta Política aplica-se a todos os trabalhadores, colaboradores, membros da administração, fornecedores e outros parceiros comerciais.

Definição de conflito de interesse

Considera-se conflito de interesse qualquer situação em que interesses pessoais, profissionais ou financeiros possam influenciar, ou aparentar influenciar, a capacidade de tomar decisões no melhor interesse da JMR.

Dever de comunicação e gestão do conflito

Qualquer situação que configure, ou possa configurar, conflito de interesse deverá ser comunicada à Patrícia Silva, verbalmente ou através do email patricia@joaquimmribeiro.pt.

Após análise, serão implementadas as medidas adequadas, podendo incluir:

- Declaração formal do impedimento do trabalhador em determinadas decisões;
- Reestruturação de responsabilidades.

Sanções

O descumprimento desta política poderá resultar em sanções disciplinares, conforme a gravidade do ato, incluindo advertências, suspensão ou, em casos mais graves, rescisão do vínculo contratual.

Atualização e revisão

Esta política será revista periodicamente para assegurar sua eficácia e adequação às práticas e normas vigentes.

23 de junho de 2025

A Administração